



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon *Estado do Paraná*

INDICAÇÃO Nº 283/2025

Data: 28 de março de 2025

Ementa: sugere ao Executivo Municipal, através do SAAE, identifique o motivo de algumas casas situadas nas ruas Albano Bortolini e Onofre Machado de Souza, no Bairro Augusto II, terem sido deixadas de fora do sistema de coleta de esgoto, adotando as medidas devidas para contemplá-las nesta prestação de serviço realizado pela autarquia municipal.

Senhor presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do plenário, encaminhada cópia desta Indicação ao prefeito Adriano Backes, apresentando o pleito deste vereador para que o setor competente, no caso o Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) a realizar uma verificação no Loteamento Augusto II.

Segundo relato de moradores, algumas residências situadas nas ruas Albano Bortolini e Onofre Machado de Souza foram deixadas de fora do sistema de coleta de esgoto, enquanto outras foram incluídas nesta prestação de serviço realizado pela autarquia municipal.

No entendimento deste vereador, é preciso que o poder público local, em especial o SAAE, adote as medidas necessárias e devidas para contemplá-las no sistema de coleta de esgoto.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, este vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do poder público local, atendendo desta forma o desejo de vários munícipes que residem nas ruas Albano Bortolini e Onofre Machado de Souza.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 28 de março de 2025.


ILOIR DE LIMA
(PADEIRO)
VEREADOR



Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16ª Legislatura
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br